ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2024

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA
A justificativa da contratação, elaborada pela Unidade Requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os benefícios a serem alcançados.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:
Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Parecer Contábil anexo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:
Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa **Fernanda Borges Almeida**, inscrita no CNPJ nº **48116500/0001-10**, apresentado o menor preço, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:
Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e seus respectivos incisos, entendemos que há o atendimento das condições formais para a contratação.

Caroebe-RR 03 de setembro de 2024.

LUCIANA DA SILVA NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO